



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de abril de 2024 * nº 0516 * Pág. 001/018



PRAIAS DE TAMBAÚ

SEAD

PORTARIA Nº 255

Em, 19 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 165.891/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26 e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora HELAYNE CRISTINA CAVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 55.505-3, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Ensino de Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), promovido pela Universidade Federal de Sergipe-UFS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E396-5148-1E3D-CAF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/04/2024 09:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E396-5148-1E3D-CAF0>

PORTARIA Nº 256

Em, 19 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 165.892/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26 e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora HELAYNE CRISTINA CAVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 69.068-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Ensino de Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), promovido pela Universidade Federal de Sergipe-UFS, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EB40-72F5-E4B8-47FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/04/2024 09:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB40-72F5-E4B8-47FC>

PORTARIA Nº 257

Em, 19 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 24.194/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a JACKSON VITAL SOUTO, matrícula nº 83.280-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B3B-E46B-DDF1-2DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/04/2024 14:32:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B3B-E46B-DDF1-2DB1>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/E396-5148-1E3D-CAF0> e informe o código E396-5148-1E3D-CAF0



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/EB40-72F5-E4B8-47FC> e informe o código EB40-72F5-E4B8-47FC



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/EB40-72F5-E4B8-47FC> e informe o código EB40-72F5-E4B8-47FC



PORTARIANº 259

Em, 19 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 37.354/2023.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL a servidora ALEXSANDRA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 54.766-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/347F-4CE1-218F-2A15



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 347F-4CE1-218F-2A15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/04/2024 14:32:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/347F-4CE1-218F-2A15>

PORTARIANº 260

Em, 19 de abril de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 56.959/2024.

I – Conceder a JULIANA DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 78.780-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63BA-7692-3145-741E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 63BA-7692-3145-741E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/04/2024 14:32:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63BA-7692-3145-741E>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria da Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**

Suprerrint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

EXPEDIENTE Nº 09/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
173.903/2023	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS	23.500-8	SMS	1º decênio (1987/1997)/2º decênio (1997/2007)	360 (trezentos e sessenta)

Republicação por incorreção

Em 22 de abril de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 067/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2024/0765	ADAILSON ALVES SABINO	16.750-9	SEINFRA	29/01/2024	02/02/2024	5
2023/7191	ADRIANA SILVA CAIRES	83.251-1	SEDEC	08/10/2023	05/01/2024	90
2023/7254	ALBERTO HILDEGRADES DE GODOI FILHO	82.708-8	SEDEC	08/11/2023	21/11/2023	14
2023/7207	ALCILEIDE PIRES ALVES	82.292-2	SEDEC	11/10/2023	09/11/2023	30
2023/7252	ALDA JANE CARVALHO DE ALMEIDA	106.370-3	SEDEC	07/11/2023	21/11/2023	15
2024/0746	ALI CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA	82.932-3	SEDEC	15/12/2023	11/06/2024	180
2024/0766	ANA KAROLINA DE ANDRADE SA	100.435-4	SEDURB	23/01/2024	20/07/2024	180
2024/0751	ANGÉLICA FERREIRA DA COSTA	83.158-1	SEDEC	25/10/2023	23/12/2023	60
2023/7268	AURICELIA DOS SANTOS BATISTA	16.390-2	SEDEC	09/11/2023	23/11/2023	15
2024/0760	BRUNNA FERREIRA MACEDO MAIA	94.976-1	SEJER	27/12/2023	23/06/2024	180
2024/0714	BRUNO COUTO DA ROCHA	100.538-5	SEINFRA	01/02/2024	30/04/2024	90
2024/0737	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	14.968-3	SEDURB	13/12/2023	11/03/2024	90
2024/0721	CLEIDENICE ARAÚJO DE CARVALHO	81.739-2	SEMUSB	23/01/2024	29/01/2024	7
2024/0687	ELIANE DE ARAÚJO TIBURCIO	59.854-2	SEDEC	01/02/2024	30/04/2024	90
2023/7195	FABRICIA MOREIRA FERREIRA DANTAS	83.104-2	SEDEC	14/10/2023	12/11/2023	30
2023/7242	FLAVIA CILENE RODRIGUES MIRANDA	82.155-1	SEDEC	06/11/2023	05/12/2023	30
2023/7243	FLÁVIA CILENE RODRIGUES MIRANDA	82.156-0	SEDEC	06/11/2023	05/12/2023	30
2023/7250	GILBERTO DA SILVA MACHADO	09.191-0	SEGOV	07/11/2023	04/02/2024	90
2023/7223	HELDER DA COSTA MARCOS	82.596-4	SEDEC	20/10/2023	18/11/2023	30
2024/0769	IRONALDO FLORANCIO DE SOUZA	80.605-6	SEDURB	29/01/2024	12/02/2024	15
2023/7256	IVONEIDE VIEIRA GUEDES	105.119-1	SEDEC	31/10/2023	14/11/2023	15
2023/7262	LAURA PADILHA MAIA DA SILVEIRA	66.924-5	SEDEC	06/11/2023	20/11/2023	15
2023/7240	LIANDRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	104.695-2	SEDEC	07/11/2023	21/11/2023	15
2024/0712	LUIZ GUILHERME RODRIGUES MILAGRES	101.510-5	SEJER	07/02/2024	07/03/2024	30
2023/7209	MARIA ALVES DE SOUSA	66.332-8	SEDEC	16/10/2023	30/10/2023	15
2023/7187	MARIA DE FÁTIMA VICTO BELARMINO	55.790-1	SEDEC	26/09/2023	24/11/2023	60
2024/0764	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CACIMIRO	31.725-0	SEDEC	31/01/2024	14/02/2024	15
2024/0747	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOBRE	76.476-1	SEDEC	21/12/2023	04/01/2024	15
2023/7233	MARIA EDILMA BERNARDINO PINTO FELINTO	31.127-8	SEDEC	06/11/2023	05/12/2023	30
2023/7247	MARIA FRANCIENE BRANDÃO CAVALHEIRO	69.025-2	SEDEC	08/11/2023	15/11/2023	8
2023/7246	MARIA JOSÉ FERREIRA	15.467-9	SEDEC	01/11/2023	15/11/2023	15
2023/7245	MARLENE DE SOUSA BENICIO	76.496-5	SEDEC	08/11/2023	12/11/2023	5
2023/7220	MIRELA ROSE SARAIVA NUNES	54.871-5	SEDEC	11/10/2023	09/12/2023	60
2024/0700	MIRELA ROSE SARAIVA NUNES	55.831-1	SEDEC	24/01/2024	02/02/2024	10
2024/0698	MIRELA ROSE SARAIVA NUNES	54.871-5	SEDEC	24/01/2024	02/02/2024	10
2023/7263	MONICA MARINA DE LIRA ALBUQUERQUE	100.504-1	SEDEC	01/11/2023	28/04/2024	180
2023/7230	NATHALIE DE MELO BATISTA TIBURTINO	82.668-5	SEDEC	30/10/2023	12/11/2023	14
2023/7211	RENATA BARBOSA NASCIMENTO DA SILVA	104.225-6	SEDEC	06/10/2023	20/10/2023	15
2024/0709	RITA DE CASSIA CARNEIRO DINIZ	23.365-0	SEINFRA	25/01/2024	13/02/2024	20



2024/0730	ROBERTO FERNANDES DE LIMA	15.274-9	SEINFRA	16/01/2024	14/04/2024	90
2024/0772	RODRIGO FAGUNDES LUZ SERRANO	100.959-3	CGM	23/01/2024	21/02/2024	30
2023/7225	RODRIGO FEITOSA DE LIMA	79.408-2	SEMUSB	07/10/2023	05/12/2023	60
2023/7188	SOLANGE CARVALHO CAHINO	31.053-1	SEDEC	12/10/2023	09/01/2024	90
2023/7218	TATIANY ALVES DA COSTA	101.958-1	SEDEC	09/10/2023	23/10/2023	15
2023/7217	TELMA BELO DA SILVA	104.374.1	SEDEC	10/10/2023	16/10/2023	7
2024/0770	THATYANNE KRAUSE LIMA DE BRITO DOS SANTOS	84.933-2	SEDEC	01/02/2024	31/03/2024	60
2024/0691	THAYANA GALDINO DA SILVA DIAS	106.606-6	SEDEC	06/02/2024	09/02/2024	4
2024/0776	VANESSA LUIZA MARCONE ALVES DA COSTA	104.795-9	SEDEC	15/01/2024	12/07/2024	180
2023/7208	VERÔNICA DANTAS FERNANDES	106.408-0	SEDEC	16/10/2023	22/10/2023	7
2023/7205	WELLINGTON DA SILVA ANDRADE	103.432-6	SEDEC	25/09/2023	09/10/2023	15

Em 22 de abril de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 68/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
56.852/2024	AMANDA CARLA SILVA DO NASCIMENTO	100.612-8	SEREM	LICENÇA SEM VENCIMENTO
33.826/2024	CARLO ENDRIGO BUENO NUNES	69.550-5	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
54.679/2024	ELILIANE CORREIA DE SOUZA	66.953-5	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
26.124/2024	LORENA AQUINO DE VASCONCELOS	63.340-2	SMS	AFASTAMENTO PARA CURSO
32.461/2024	SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO	54.474-4/82.680-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS DE ATIVIDADES
48.696/2024	TERTULIANO ROCHA DE CARVALHO	25.543-2	SEMUSB	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
48.278/2024	VALDEZ CARTAXO DE SÁ CABRAL	-	-	POSSE EXTEMPORÂNEA

Em 23 de abril de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 69/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
076754/2021	MARTIN WILTON OLIVEIRA VASCONCELOS	44.219-4	SEDEC	RESSARCIMENTO DE VALOR DO VALE TRANSPORTE

Em 23 de abril de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 70/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
43.597/2024	ADÃO ROQUE DA CRUZ	15.171-8	SEGGOV	ABONO PREVIDENCIÁRIO
48.960/2024	ALMIR FERNANDES DE LISBOA	23.714-1	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
50.954/2024	ALMIVAM MENDES DE SOUZA	18.030-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
47.281/2024	CARLOS SEGISMUNDO G. PEREIRA DE LIMA	16.265-5	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
48.568/2024	CLAUDIONOR SILVA DE SOUSA	24.264-1	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
45.142/2024	IRENE DE FÁTIMA OLIVEIRA GAMA	24.441-4	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
7.061/2024	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES	30.826-9	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
116.909/2023	MARILANE MIRANDA SANTOS DE AZEVEDO	30.776-9	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
44.963/2024	ROBERTO RODRIGUES DE PONTES	23.986-1	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 23 de abril de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 71/2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
89.194/2023	CLÁUDIA FERNANDA MOTTA DUARTE	34.862-7	SEREM	3 (três) anos
46.533/2024	RENAN COSTA CORDEIRO	69.063-5	SEDEC	3 (três) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias

Em 23 de abril de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 72/2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
54.289/2024	GILVANDRO NUNES BANDEIRA	24.640-9	SEMUSB	10/05/1988 a 10/05/1998	340 (trezentos e quarenta)

Em 23 de abril de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 147D-5FF0-DD2E-2A7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/04/2024 11:16:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/147D-5FF0-DD2E-2A7E>

SMS

PORTARIA Nº. 032/2024/SMS

Em, 23 de abril de 2024.

Nomear Agentes de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito do Instituto Cândida Vargas (ICV), de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, e;

Considerando os dispostos no artigo 6º, LX, e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Ordinária Municipal nº 14.781/2023, que regulamenta o § 3º do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dispõe acerca das regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de João Pessoa – PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE, no âmbito do Instituto Cândida Vargas (ICV):

- Enoque Sobreira da Silva Filho, matrícula nº 24.278-1;
- Maria de Lourdes dos Santos Borges, matrícula nº 09.104-9;
- Larissa Pires de Sá Dias de Araújo Lucena, matrícula nº 67.749-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FF8E-6398-A4AF-F1EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2024 09:38:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF8E-6398-A4AF-F1EE>

EXPEDIENTE Nº 25/2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, **DEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
02.296/2021	PAULO ROBERTO MOTA DA SILVA	94.298-7	SMS	PAGAMENTO VERBAS RESCISORIAS

Em ,22 de abril de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AC90-90C1-8707-A463

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2024 10:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Parta
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC90-90C1-8707-A463>

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC90-90C1-8707-A463> e informe o código AC90-90C1-8707-A463



SEDES

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Cria a Comissão Organizadora de escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricionais do Município de João Pessoa para o biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA no uso de sua competência que lhe é conferida pela nº. Lei Municipal nº 12.188 de 15 de setembro de 2011 e com fundamento na Ata da 55ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 04 de Abril de 2024.

RESOLVE:

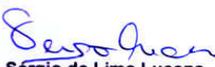
Art.1º - Fica criada a Comissão Organizadora de escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Pessoa para o biênio 2024-2026.

Parágrafo único: A comissão será composta e representada pelos seguintes membros:

- ✶ Ítalo Max de Lima Cunha Procópio – **Presidente da Comissão**
- ✶ Sérgio de Lima Lucena – **Vice – Presidente**
- ✶ Denise Santos da Silva – **Secretaria Geral**

Art.2º - A comissão terá a seguinte atribuição:
Promover a realização da escolha dos membros do COMSEA / JP contido nas Leis de criação 12.188/2011, de acordo com o Regimento Interno e indicações de representantes escolhidos na ultima Conferência Municipal realizada no dia 29 e 30 de agosto de 2023.

Art.3º Esta Resolução retroage seus efeitos a data de 16 de abril de 2024.


Sérgio de Lima Lucena
Presidente do COMSEA/JP



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social - SEDES

COMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006



165ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29 DE ABRIL DE 2024

PAUTA:

1-ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.

2-ATA APROVADA, SEM ALTERAÇÃO PELO CONSELHO NO GRUPO DE WHATSAPP.

3-INFORMES GERAIS:

- Sobre a viagem da Presidente à Brasília.
- Sobre os encaminhamentos da última reunião.

4-ORDEM DO DIA

- Alterações do Regimento Interno-RI
- Outros Documentos Necessários
- Solicitação ao Planejamento da SEDES compras de materiais necessários, de uso permanente.
- Definição da semana Municipal de Políticas públicas sobre drogas.

5- ENCERRAMENTO

165 CONVOCACÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A 146 **REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 29 DE ABRIL DE 2024 (SEGUNDA FEIRA), ÀS 08:30 horas.**

LOCAL: R. Prof. Osvaldo Pessoa, 231- Jaguaribe Igreja Batista

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,



Inise Machadi de Lima
Presidente do COMAD


Angela Maria Viana da Silva
Secretária Executiva do COMAD

SECITEC

PORTARIA Nº 007/2023

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO – PMAE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Considerando que os eventos técnico-científicos e de inovação tecnológica fazem parte da comunicação informal dos avanços da ciência nas diferentes áreas do conhecimento e permitem ao público alvo – gestores, pesquisadores, técnicos, estudantes e sociedade em geral –, além do acesso a informações atualizadas na sua área gerencial, profissional ou de estudo, maior facilidade e melhores oportunidades nas relações e trocas que se estabelecem entre os participantes;

Considerando que o intercâmbio de conhecimento, experiências e produções que aí se estabelece contribui significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos territórios de sua abrangência, sejam eles locais, regionais, nacionais ou internacionais;

Considerando ainda que o estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação no país está previsto nas Leis Federais nº 10.973/2004 e nº 13.243/2016, ambas consubstanciadas pelo Decreto nº 9.283/2018 da Secretaria Geral da Presidência da República.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Programa Municipal de Apoio a Eventos Técnico-Científicos e de Inovação – PMAE da Secretaria de Ciência e Tecnologia de João Pessoa.

Art. 2º. O PMAE tem por objetivos:

I - Apoiar a divulgação, em João Pessoa, da produção científica e tecnológica – local, nacional e internacional –, incentivando, no município, a inovação e a geração de conhecimentos, de parcerias, de produtos e processos;

II - Promover a ampliação e a constante melhoria da qualidade da produção científica e tecnológica do município de João Pessoa;

III - Fortalecer a cooperação científico-acadêmica no município;

IV - Incentivar a integração de pesquisadores, docentes, discentes, técnicos e gestores, vinculados à Administração pública direta, indireta ou fundacional de João Pessoa, entre si e com setores da iniciativa privada, de instituições de ensino e de organizações da sociedade civil, local, estadual, nacional ou internacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

 Documento assinado digitalmente:
GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Data: 18/10/2023 16:16:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 008/2023

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PMAEPDI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Considerando que a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PDI, especialmente quando associada à formação de recursos humanos qualificados em ciência e tecnologia, aptos a inserir-se no mundo do trabalho a partir de demandas gerais da sociedade e, em particular, dos setores produtivos, tem sido, reconhecidamente, uma excelente estratégia voltada a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico dos territórios – locais, nacionais ou internacionais – onde tais projetos são executados, contribuindo, ainda, para a permanência de talentos profissionais qualificados nesses territórios;

Considerando que os seus resultados são publicamente compartilhados em eventos destinados ao intercâmbio de conhecimento, experiências e produções científicas e tecnológicas, potencializa-se o efeito positivo dos projetos em PDI na perspectiva de sua contribuição ao desenvolvimento socioeconômico territorial;

Considerando que o estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação no país, temática aderente ao Programa ora proposto para o município de João Pessoa, está previsto nas Leis Federais nº 10.973/2004 e nº 13.243/2016, consubstanciadas pelo Decreto nº 9.283/2018 da Secretaria Geral da Presidência da República;

Considerando ainda que o apoio à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou de inovação, associados à formação de recursos humanos locais, no âmbito do Programa PMAEPDI/PMJP/SECITEC, poderá contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de João Pessoa, de modo especial, nos setores definidos como prioritários pela gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Programa Municipal de Apoio à Execução, de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Formação de Recursos Humanos – PMAEPDI, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. São objetivos do PMAEPDI:

I - Incentivar a integração de pesquisadores, docentes e discentes vinculados às IES públicas sediadas no município com técnicos e gestores da Administração pública direta, indireta ou fundacional de João Pessoa, bem como com setores da iniciativa privada e de organizações da sociedade civil, local, regional, nacional ou internacional;

II - Apoiar a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e formação de recursos humanos, em João Pessoa, voltados à busca de soluções inovadoras de naturezas diversas, demandadas mediante editais publicados por órgãos da Administração pública direta, indireta, fundações de apoio a pesquisa e agências de inovação do município;

III - Promover a ampliação e a constante melhoria da qualidade da produção científica e tecnológica, da inovação e da formação de recursos humanos em João Pessoa;

IV - Fortalecer a cooperação científico-acadêmica no município;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

 Documento assinado digitalmente:
GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Data: 18/10/2023 16:16:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUIDO LEMOS DE
SOUZA FILHO
Secretário de Ciência
e Tecnologia

PROGEM

Portaria PROGEM nº 06

18 de Abril de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR, FISCAL ADMINISTRATIVO e FISCAL TÉCNICA do Contrato nº 06-308/2024, referente à contratação da empresa **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 45.579.602/0001-83, para PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROGEM:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO	LOTAÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Gestor de Contrato	PROGEM
Alcides José Pereira da Silva Junior	106.953-7	Fiscal Administrativo	PROGEM
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Fiscal Técnica	PROGEM

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - 23/04/2024 - 09:27
Localizador do documento: e44k2GoipDbmnP7URMrmTJSJ
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/e44k2GoipDbmnP7URMrmTJSJ.pdf>

UEP

ADENDO Nº 01 AO CONVITE DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL/INTERNACIONAL

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – “João Pessoa Sustentável”

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Contratação de Empresa especializada para Diagnóstico, Elaboração e Implementação do Planejamento Estratégico, Modelo de Gestão e Rituais de Gestão de secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB).

EMPRÉSTIMO nº: 4444/OC-BR (BR-L 1421)

REFERÊNCIA nº: SBQC Nº 91001/2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de consultoria.

O Objetivo Geral é a contratação de empresa especializada para diagnóstico, elaboração, implementação do Planejamento Estratégico, do Modelo de Gestão e dos Rituais de Gestão de 4 (quatro) Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), listadas no item 7 deste TR, para o período 2025/2029, que possibilite o desdobramento da estratégia global em objetivos, projetos estratégicos, indicadores, metas e ações distribuídas em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapa estratégico, além de fornecer sistema de monitoramento e controle das metas com seus respectivos planos de ação, além de estabelecer as principais diretrizes a serem implementadas pela empresa de consultoria na elaboração da proposta e na prestação dos serviços alinhada à metodologia BSC – *Balanced Scorecard*.

O trabalho de consultoria deverá ser desenvolvido juntamente com as equipes das secretarias priorizadas e envolverá todos os gestores, obedecendo aos melhores padrões técnicos e de qualidade, buscando-se eficiência e eficácia no alcance dos objetivos.

Além desta equipe de gestores, a consultoria irá capacitar os pontos focais das demais secretarias para serem disseminadores da metodologia em suas respectivas secretarias. O produto final esperado, resultante dos trabalhos executados pela Contratada é uma nova sistemática de planejamento e gestão estratégica, representada pelo Plano Estratégico para os próximos 5 (cinco) anos, baseado na metodologia BSC - *Balanced Scorecard* e no modelo institucional de Planejamento e Gestão Estratégica apoiado por ferramentas e tecnologias de gestão.

O Plano Estratégico deverá apresentar, de forma clara e consistente em seu conteúdo para cada secretaria:

4.1. O propósito, a visão de futuro, os princípios e os valores organizacionais; 4.2. Os objetivos estratégicos; 4.3. Análise de cenários: Matriz SWOT 4.4. Mapa Estratégico com base na metodologia BSC- *Balanced Scorecard*; 4.5. Painel de controle (Scorecard) de indicadores e metas de desempenho, com uso de um sistema informatizado. 4.6. A carteira de projetos prioritários; 4.7. Os planos de ações por Unidade Organizacional, até o nível das instâncias de execução, levando em consideração ações regionalizadas quando for o caso, contemplando medidas de gestão e organização a serem adotadas em cada unidade, organizadas sob a forma de um painel de gestão; e 4.8. Reflexão anual do Plano Estratégico para ajustes das iniciativas, caso necessário; 4.9. Capacitação dos pontos focais das 4 (quatro) Secretarias priorizadas e também, de pelo menos um representante/ponto focal das demais secretarias da prefeitura, nas metodologias relacionadas ao tema, no intuito de formar replicadores do modelo em suas respectivas secretarias.

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em um prazo de 20 (vinte meses), contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela UEP/PMJP, observando-se ainda, os prazos parciais previstos no Cronograma Físico-Financeiro.

O orçamento de referência para estes serviços importa em R\$ 3.263.396,80(Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). O Termo de Referência e anexos estão disponíveis no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=9407>

* * *

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços acima citados.

As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, ou outros formatos, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15) e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas e nos seguintes critérios:

- Possuir atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou outros meios idôneos capazes de comprovar a experiência, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma executou projetos envolvendo atividades relacionadas àquelas definidas no presente escopo, em nome da consultoria;
- Possuir declaração envolvendo equipe, de no máximo, 3 (três) profissionais, sendo um Líder de Equipe, que atuará como Coordenador e mais 2 (dois) profissionais. A utilização de número máximo de profissionais, para fins de pontuação, não implica em limitação do tamanho da equipe a ser proposta pela licitante, trata-se apenas de opção referencial para fins de classificação das propostas.

O detalhamento da pontuação técnico-operacional e técnico-profissional, dentre outros, está detalhada no Termo de Referência (TDR), disponível no link *(a ser gerado no momento da publicação)* no Portal da Transparência.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa consultora será selecionada de acordo com seleção baseada na qualidade e no custo (SBQC) definido nas Políticas do BID.

Assinado por: VANDERLI DAMIANO DA SILVA AMANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/coresigner/info/e44k2GoipDbmnP7URMrmTJSJ.pdf>



Assinado por: VANDERLI DAMIANO DA SILVA AMANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/coresigner/info/e44k2GoipDbmnP7URMrmTJSJ.pdf>



Assinado por: VANDERLI DAMIANO DA SILVA AMANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/coresigner/info/e44k2GoipDbmnP7URMrmTJSJ.pdf>



As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23h59min do dia 07/06/2024 (horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçadas para:

UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em atenção ao Coordenador Geral Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros. Rua Empresário Clóvis Rolim, n° 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers (DCT), Torre Sul, João Pessoa - PB, CEP: 58.028-873. E-mail: celuexp@joaopessoa.pb.gov.br

João Pessoa (PB), 23 de abril de 2024.

VANDEIVI AMÂNCIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
PROGRAMA "JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FF0-CDDB-5C0B-922C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 23/04/2024 13:29:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FF0-CDDB-5C0B-922C>

FUNJOPE

PORTARIA N° 39/2024

Regulamenta as atividades artísticas culturais da Divisão de Música da Fundação Cultural de João Pessoa - PB.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Art. 1° - Estabelecer normas complementares para a contratação de trios de forró pé-de-serra para compor a programação do São João 2024, no município de João Pessoa.

I - A programação do São João 2024, para fins desta portaria, será compreendida no período dos meses de maio, junho e julho do corrente ano, e que seja realizada em todo território do município de João Pessoa.

II - A programação que trata esta portaria se realizará por meio de apresentações musicais de grupos de trios de forró pé-de-serra os quais produzam ou executem repertórios do gênero "forró".

III - Grupos locais terão prioridade de apresentação, podendo, a critério da Funjope, receber artistas de outras localidades, a fim de garantir a diversidade de programação.

III - A apresentação terá duração mínima de duas horas.

Art. 2° - Os grupos serão contratados por regular processo de inexigibilidade com cachê fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para apresentação com duração de 120 minutos, dispensando a necessidade de comprovação de cachê por meio de notas fiscais e/ou contratos.

I - A FUNJOPE poderá contratar grupos por valor diferenciado desde que sejam resguardadas as disposições previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para fins de comprovação do valor de mercado do cachê.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, em 23 de abril de 2024

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo/Funjope

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FF0-CDDB-5C0B-922C> e informe o código 4FF0-CDDB-5C0B-922C.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 327D-9CD6-A93A-4311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/04/2024 11:07:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/327D-9CD6-A93A-4311>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-380/2024.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifruti, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Roseblith de Araújo Silva.

Processo: 418/2023

Modalidade: P. E. N.º 06-043/2023 ARP n.º 111/2023.

Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Roseblith de Araújo Silva, representante legal da empresa Roseblith de Araújo Silva.

Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025.

Valor Total: R\$ 86.218,00 (Oitenta e seis mil e duzentos e dezoito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 23/04/2024

João Pessoa, 23 de Abril de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A0E-3E86-D46F-265D> e informe o código 3A0E-3E86-D46F-265D.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A0E-3E86-D46F-265D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/04/2024 16:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/04/2024 21:41:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A0E-3E86-D46F-265D>

EXTRATO Nº.422/2024 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.698/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.086/2022

Processo Administrativo nº. 23.915/2023

OBJETIVO:Alteração da(s) cláusula(s)**SEGUNDA E QUARTA:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **24 DE ABRIL DE 2024**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

-13.301.10.301.5005.464497 –AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464498– MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OSSERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499– MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.305.5033.464500- VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464278– MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6945-ECDF-2387-0B91> e informe o código 6945-ECDF-2387-0B91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6945-ECDF-2387-0B91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2024 09:44:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6945-ECDF-2387-0B91>

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – março 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretária de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 3416 de 25 de março de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 3341/2024	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	R\$ 391.742,48
Ofício (externo) 3558/2024	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	R\$ 228.365,03
Ofício (externo) 3349/2024	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	R\$ 100.117,98
Ofício (externo) 3344/2024	OPTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	R\$ 1.628,08
Ofício (externo) 1448/2024	AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA	09.127.333/0001-50	R\$ 105.118,89
Ofício (externo) 1448/2024	AMIP -ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879.0001-89	R\$ 10.546,42
Ofício (externo) 3556/2024	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	R\$ 378.835,82
Ofício (externo) 3354/2024	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	R\$ 31.622,92
Ofício (externo) 3338/2024	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	R\$ 3.100,00
Ofício (externo) 1835/2024	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	R\$ 43.542,87

João Pessoa, 22 de abril de março de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E864-E913-6939-C26F> e informe o código E864-E913-6939-C26F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E864-E913-6939-C26F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2024 09:52:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E864-E913-6939-C26F>

EXTRATO Nº 007/2024 CONTRATO Nº15.007/2024 – SETUR TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA LICITATÓRIA 002/2024

ORIGEM: Memorando interno nº 26.185/2024
OBJETO: Aquisição de brindes para participação nas maiores feiras e eventos Brasil, CONVENÇÃO CVC, AZUL TA ON, UGART, WTM LATIN AMÉRICA, MIM MINAS TRAVEL , BTN MERCOSUL, ROADSHOWNORDETES ETAPAS 1 E 2, FESTIVAL DAS CATARATASE EXPO GÓIAS, eventos que ocorrem de fevereiro a julho de 2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR
CONTRATADO: MJ DE MEDEIROS DAVID SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, CNPJ :25.902.565/0001-95
VALOR: R\$ 49.250,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS CINQUENTA REAIS)
VIÊNCIA: 18/04/2024 A 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA: 151.44949 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2024
Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de Turismo 95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/57AC-191A-BEBD-68F1



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0326/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADO (A): GLAUBINHO BARÃO. OBJETO: Contrata o referido para uma apresentação no evento 50 anos do Bairro Padre Zé, com início previsto às 19h às 21h, no dia 26 de abril de 2024, próximo à praça da Conquista, no bairro do Padre Zé. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5981-2AE8-2E59-1888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/04/2024 09:33:42 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5981-2AE8-2E59-1888

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 18.143/2023

Pregão Eletrônico Nº 62.047/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.047/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.069/2024 JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ sob o nº 26.690.173/0001-72

Table with 7 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, Vir. Unit., Vir. Total. Contains 10 rows of item details including microgotes, papanicolau, and sondas.

Assinado por 2 pessoas: CUNTINHO REGES DE BRITO NETO, MARCELO NELLO RODRIGUES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6969-77FD-1D4C-2C4F



TOTAL R\$ 90.445,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.070/2024 SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01

Table with 7 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, Vir. Unit., Vir. Total. Contains 10 rows of item details including macrogotes, sondas, and uretral.

Assinado por 2 pessoas: CUNTINHO REGES DE BRITO NETO, MARCELO NELLO RODRIGUES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6969-77FD-1D4C-2C4F



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.071/2024 INTEGRA HOSPITALAR LTDA CNPJ sob o nº 45.253.821/0001-78

Table with 7 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, Vir. Unit., Vir. Total. Contains 3 rows of item details including PVC pressão venosa, infusor, and sonda de aspiração.



			ventilador, possui duas vias de irrigação distintas, válvula de sucção com tampa acoplada que garante o sistema fechado. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.				
TOTAL							RS 15.746,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.072/2024
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total	
42	2.000	Unid.	Infusor multivía descartável (04 vias). Embalagem esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	DESCARPACK	1,56	3.120,00	
74	3.000	Unid.	Sonda de Foley com 02 vias nº 14, em látex 100% natural ou siliconizado. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	TOP MED	1,80	5.400,00	
92	300	Unid.	Sonda Nasoenteral, tamanho 12. Componentes adicionais: adulto, material poluretano biocompatível, radiopaco, com guia duplo, metálico, flexível, componentes ponta de tungstênio, 02 (dois) orifícios laterais e 01 (um) central, conexão proximal em Y, tampas fixas, uso esteril - descartável, embalagem em estilete. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	GVFLEX	11,43	3.429,00	
TOTAL							RS 11.949,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.073/2024
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ sob o nº 24.774.241/0001-56

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total	
43	950	Unid.	Aspirador Amiu - autoclavável (Aspirador para procedimento de esvaziamento uterino e biópsia de endométrio). Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	AMIU IPAS ENGATE RAPIDO/ WOMANCARE	226,06	214.757,00	
44	50	Unid.	Aspirador Amiu - autoclavável (Aspirador para procedimento de esvaziamento uterino e biópsia de endométrio). Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	AMIU IPAS ENGATE RAPIDO/ WOMANCARE	226,06	11.303,00	
48	40	Unid.	Kit Amiu Plus - Aspirador mais conjunto de cânulas (aspirador para procedimento de esvaziamento uterino e biópsia de endométrio mais conjunto de cânulas para amiu de diferentes tamanhos entre 4mm e 12mm). Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	AMIU IPAS ENGATE RAPIDO/ WOMANCARE	457,05	18.282,00	
TOTAL							RS 244.342,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.074/2024
MAKE LINE COMERCIAL LTDA
 CNPJ sob o nº 05.416.754/0001-40

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
49	20	Kit	Kit CPAP nasal infantil 00- composto por cânula nasal 100% silicone nº 00, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal.	MAKE LINE	62,00	1.240,00

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5996-77FD-1DAC-2CAF> e informe o código 5996-77FD-1DAC-2CAF.



59	10	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 36 e coletor de 2000ml de capacidade, esteril. Embalagem c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDICAL BRASIL	44,14	441,40	
60	10	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 38 e coletor de 2000ml de capacidade, esteril. Embalagem c/ dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDICAL BRASIL	42,91	429,10	
TOTAL							RS 1.575,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.076/2024
GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ sob o nº 32.283.972/0001-27

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total	
67	20.000	Unid.	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	WMEDIC	0,56	11.200,00	
68	15.000	Unid.	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08, descartável (tubo em PVC siliconizado, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	WMEDIC	0,55	8.250,00	
103	20.000	Unid.	Sonda Uretral nº 06 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	WMEDIC	0,55	11.000,00	
104	15.000	Unid.	Sonda Uretral nº 08 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	WMEDIC	0,56	8.400,00	
105	10.000	Unid.	Sonda Uretral nº 10 (tubo em PVC, siliconizada, atóxico), esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	WMEDIC	0,58	5.800,00	
TOTAL							RS 44.650,00

João Pessoa, 18 de Abril de 2024

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5996-77FD-1DAC-2CAF> e informe o código 5996-77FD-1DAC-2CAF.



			22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal.				
50	20	Unid.	Kit CPAP nasal infantil 0- composto por cânula nasal 100% silicone nº 0, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal.	MAKE LINE	62,00	1.240,00	
51	30	Unid.	Kit CPAP nasal infantil 1- composto por cânula nasal 100% silicone nº 1, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal.	MAKE LINE	60,00	1.800,00	
52	30	Unid.	Kit CPAP nasal infantil 2- composto por cânula nasal 100% silicone nº 2, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal.	MAKE LINE	60,00	1.800,00	
53	10	Unid.	Kit CPAP nasal infantil 3- composto por cânula nasal 100% silicone nº 3, com aberturas laterais, 1 conector em cotovelo, 1 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 2 traquéias corrugadas de 1,20m, 1 conector universal 15mm, um conector universal 22mm para umidificação, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 2 cubos de espuma e 2 protetores de cânula/septo nasal.	MAKE LINE	65,00	650,00	
65	50	Unid.	Sonda de aspiração traqueal, em sistema fechado, 10FR. Deve permitir aspiração de secreção, mantendo o paciente conectado ao ventilador, possui duas vias de irrigação distintas, válvula de sucção com tampa acoplada que garante o sistema fechado. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	PAHSCO	44,93	2.246,50	
TOTAL							RS 8.976,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.075/2024
PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ sob o nº 26.556.283/0001-46

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
58	15	Kit	Kit drenagem torácica (mediastinal), dreno nº 34 e coletor de 2000ml de capacidade, esteril. Embalagem c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MEDICAL BRASIL	46,96	704,70



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5996-77FD-1DAC-2CAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/04/2024 10:21:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 23/04/2024 17:19:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5996-77FD-1DAC-2CAF>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.676/2023
CHAVE CGM: D5XK-H567-K5XR-XE40

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.009/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 27 de maio 2024**, imprerivelmente às **10:00hs (Dez)**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas nos Bairros Valentina de Figueiredo e Planalto da Boa Esperança em João Pessoa Lote III-BN**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quarta-feira dia 24/04/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/C55A-E1CE-C683-0F49> e informe o código C55A-E1CE-C683-0F49



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C55A-E1CE-C683-0F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/04/2024 12:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C55A-E1CE-C683-0F49>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 762/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.019/2024
CHAVE CGM: WD6F-117T-FPV5-MWVO
DATA DE ABERTURA: 08/05/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA E EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7645-6ABF-30BD-CEE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 23/04/2024 12:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7645-6ABF-30BD-CEE2>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.688/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.118/2023
CHAVE CGM: MU92-U44B-AYRT-1ED0
DATA DE ABERTURA: 08/05/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO (PTSCI) E ASBUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Assinado por: VANESSA BARBOSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/7645-6ABF-30BD-CEE2> e informe o código 7645-6ABF-30BD-CEE2



Assinado por: YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/7645-6ABF-30BD-CEE2> e informe o código 7645-6ABF-30BD-CEE2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E012-3800-352A-8349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 23/04/2024 13:04:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E012-3800-352A-8349>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 4891-FWXB-BIVB-BPBW
APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.007/2024 **PROCESSO ADM. Nº 53.017/2023**
CHAVE LICITAÇÕES – E N°: 1044225

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toners), impressoras multifuncionais novas e assistência técnica/manutenção no local de instalação (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão no âmbito da DTIC/SEDEC, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 25/04/2024, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 08/05/2024, às 08:00 e o início da disputa às 08:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 25 de abril de 2024.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE6C-6AF3-E551-8157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 24/04/2024 10:33:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE6C-6AF3-E551-8157>

AVISO DE CONVOCAÇÃO

RDC Nº 11.001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023
CHAVE CGM:ZPWK-511W-2W0F-XMIU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação (CSL), devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a convocação do licitante detentor da terceira melhor oferta, qual seja **CONSÓRCIO NOVATEC – PDCA (composto por NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.338.885/0001-33; e PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, CNPJ 11.019.554/0001-57)**, a sessão pública será realizada no dia 25/04/2024 às 10h na sala dessa Comissão, na Av. Rio Grande do Sul, n.º 721, Bairro dos Estados, na Cidade de João Pessoa, PB, para entrega do memorial descritivo, conforme previsto no item 11.2.1.

Na sessão realizada no dia 23/11/2024 às 10h, o Presidente da Comissão concedeu o prazo de 1 (um) dia útil para apresentação do memorial descritivo, atendendo o requerimento do **CONSÓRCIO NOVATEC – PDCA (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP)**, anexo aos autos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 12.462/2011, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 418F-4E5F-E3A2-1AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/04/2024 13:54:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/418F-4E5F-E3A2-1AF1>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.678/2023
CHAVE CGM: 8GIJ-AYJ2-C8J8-MJ52

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 27 de abril 2024, impreterivelmente às 13:00hs (treze), tendo como objeto a **Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 15 ruas, localizadas em diversos bairros, João Pessoa/PB – Lote V-BN**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 23/04/2024, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/418F-4E5F-E3A2-1AF1 e informe o código: 418F-4E5F-E3A2-1AF1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ABD-0BFA-A14E-0FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/04/2024 13:35:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9ABD-0BFA-A14E-0FF6>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.077/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.803/2023 CHAVE CGM: ICWI-28RR-3Q4B-PS1R

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS: RODRIGO OTÁVIO(BRISES/COBERTAS E BANHEIROS), SEVERINO PATRÍCIO (BRISES), ARNALDO DE BARROS (COBERTA PARA RAMPA E CIRCULAÇÃO), ZULMIRA DE NOVAIS (BRISES) E AMÉRICO FALCÃO (BRISES), EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 30 de abril de 2024, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/945F-1C3B-AAF6-985E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 945F-1C3B-AAF6-985E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/04/2024 13:16:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/945F-1C3B-AAF6-985E>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.621/2024 E DO MEMO Nº 47.394/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.621/2024 e do Memo nº 47.394/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOAO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAIBA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.621/2024 E DO MEMO Nº 47.394/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5414.464244 - FAEC – MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 - ✦ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 22/04/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B4C1-BDC1-AED2-CEE5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4C1-BDC1-AED2-CEE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 22/04/2024 10:18:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/04/2024 09:46:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B4C1-BDC1-AED2-CEE5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.281/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.609/2024
[CHAVE CGM: RUJO-IJA9-PX41-5A93]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda GLAUBINHO BARÃO, representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GLAUBINHO BARÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "50 ANOS DO BAIRRO PADRE ZÉ, PRÓXIMO A PRAÇA DA CONQUISTA" - BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3BF-0D24-BBCD-9CE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/04/2024 12:22:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3BF-0D24-BBCD-9CE8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.282/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.180/2024
[CHAVE CGM: LR78-X30S-QQG7-ZGV3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda A LOBA, através da pessoa jurídica ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 27.754.689/0001-04, pelo valor estimado total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA A LOBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, INÍCIO PREVISTO DAS 23H ÀS 1H, EVENTO "50 ANOS DO BAIRRO PADRE ZÉ", PRÓXIMO A PRAÇA DA CONQUISTA - BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7FA-6085-AB40-9733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/04/2024 12:22:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7FA-6085-AB40-9733>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.283/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.233/2024
[CHAVE CGM: R26K-0MIK-QVE7-VJRW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda ALDAIR PLAYBOY, através da pessoa jurídica AP GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 31.892.956/0001-79, pelo valor estimado total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALDAIR PLAYBOY, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, INÍCIO PREVISTO DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "50 ANOS DO BAIRRO PADRE ZÉ", PRÓXIMO A PRAÇA DA CONQUISTA - BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2A4-12FC-E9AB-957A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/04/2024 12:22:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2A4-12FC-E9AB-957A>

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7FA-6085-AB40-9733 e informe o código C3BF-0D24-BBCD-9CE8



Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7FA-6085-AB40-9733 e informe o código D7FA-6085-AB40-9733



Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2A4-12FC-E9AB-957A e informe o código F2A4-12FC-E9AB-957A



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.284/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.037/2024
[CHAVE CGM: W6R0-3DIW-HYUL-LQGW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda OS NEIFFS, através da pessoa jurídica V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 45.818.828/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO OS NEIFFS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024, INÍCIO PREVISTO DAS 19H ÀS 19H30, EVENTO "50 ANOS DO BAIRRO PADRE ZÉ", PRÓXIMO A PRAÇA DA CONQUISTA - BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4F3-683A-B2A9-C40B> e informe o código 8FBC-3A13-EFC0-E26A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A4F3-683A-B2A9-C40B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/04/2024 12:25:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4F3-683A-B2A9-C40B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.285/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.190/2024
[CHAVE CGM: HWTM-DRPJ-T9L7-V1LQ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista NATAN ESTOURADO, representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NATAN ESTOURADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "41 ANOS DO BAIRRO DE MANGABEIRA, NA RUA ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO (MERCADO PÚBLICO DE MANGABEIRA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FBC-3A13-EFC0-E26A> e informe o código 7793-04CD-A386-D814



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7793-04CD-A386-D814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/04/2024 11:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7793-04CD-A386-D814>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.287/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.314/2024
[CHAVE CGM: 5E6D-H826-1CH9-ULW0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JOHNZINHO, representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOHNZINHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 17H ÀS 19H, EVENTO "41 ANOS DO BAIRRO DE MANGABEIRA, NA RUA ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO (MERCADO PÚBLICO DE MANGABEIRA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8FBC-3A13-EFC0-E26A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/04/2024 11:07:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FBC-3A13-EFC0-E26A>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.288/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.286/2024
[CHAVE CGM: FOYB-WZSG-PD2V-VRPM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA TUAREGS, através da pessoa jurídica JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS - CNPJ: 47.382.085/0001-83, pelo valor estimado total de R\$10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TUAREGS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "41 ANOS DO BAIRRO DE MANGABEIRA, NA RUA ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO (MERCADO PÚBLICO DE MANGABEIRA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Abril de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4D9-DEDA-FE4F-FE53 e informe o código E4D9-DEDA-FE4F-FE53



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: E4D9-DEDA-FE4F-FE53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/04/2024 12:02:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4D9-DEDA-FE4F-FE53>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-017/2024**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 24.749/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: PLANTEK SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.400.977/0001-45, nos Itens/Valor Total: 0008 (R\$ 49.069,89); 0010 (R\$ 30.144,40); 0011 (R\$ 16.497,08); 0012 (R\$ 10.444,00); 0013 (R\$ 8.804,51); 0014 (R\$ 24.645,00); 0016 (R\$ 6.416,75); 0017 (R\$ 3.080,04); 0018 (R\$ 470,00); 0020 (R\$ 566,94); 0021 (R\$ 4.724,50); 0022 (R\$ 2.267,76); 0023 (R\$ 755,92); 0024 (R\$ 3.564,97); 0025 (R\$ 190,00); 0027 (R\$ 367,00); 0031 (R\$ 1.613,32); 0032 (R\$ 1.780,00); e 0033 (R\$ 710,00), totalizando R\$ 166.112,08 (cento e sessenta e seis mil cento e doze reais e oito centavos); e RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.313.938/0001-50, nos Itens/Valor Total: 0001 (R\$ 246.303,66); 0002 (R\$ 227.237,20); e 0009 (R\$ 46.162,41), totalizando R\$ 519.703,27 (quinhentos e dezenove mil setecentos e três reais e vinte e sete centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 685.815,35 (seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Os itens 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0015, 0019, 0026, 0028, 0029 e 0030 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E752-812F-EE4B-577F e informe o código E752-812F-EE4B-577F



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E752-812F-EE4B-577F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/04/2024 14:56:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E752-812F-EE4B-577F>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29.414/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.050/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS, AVENTAIS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 29.414/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.050/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-ME, sob o CNPJ nº: 48.495.866/0001-47, itens: 01, 02, 09, 11, 12 e 23, no valor total de R\$ 129.305,00; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, sob o CNPJ nº: 26.436.406/0001-05, itens: 13, 14, 17, 19, no valor total de R\$ 104.820,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, sob o CNPJ nº: 39.707.683/0001-57, itens: 03 e 05, no valor total de R\$ 201.552,00; HOSPITALMED LTDA-EPP, sob o CNPJ nº: 29.868.059/0001-88, item: 16, no valor total de R\$ 2.116,80; DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, sob o CNPJ nº: 04.614.288/0001-45, item: 10, no valor total de R\$ 47.500,00; PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº: 32.654.902/0001-38, item: 08, no valor total de R\$ 13.800,00; PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, sob o CNPJ nº: 26.556.283/0001-46, item: 18, no valor total de R\$ 810,00; LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, sob o CNPJ nº: 43.219.256/0001-05, itens: 22 e 24, no valor total de R\$ 23.600,00; perfazendo o valor global de R\$ 523.403,80 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e três reais e oitenta e centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que os itens desertos foram: 20 e 21. Declaro que os itens fracassados foram: 04, 06, 07 e 15.

João Pessoa, 22 de Abril de 2024.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV



Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8617-54EF-BA86-C1F3 e informe o código 8617-54EF-BA86-C1F3



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8617-54EF-BA86-C1F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/04/2024 08:44:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8617-54EF-BA86-C1F3>